

PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA NETO**, Secretária de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itainópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA NETO**, portador do CPF/MF 042.219.763-73 e da C.I/R.G sob o n.º 3.636.070 SSP/PI, para exercer o cargo comissionado e de confiança Secretário da Unidade Escolar Municipal Raimundo Antônio Ferreira, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI-1.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.


PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia **MARIO FRANCISCO DE CARVALHO** Chefe de Divisão de Transportes Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MARIO FRANCISCO DE CARVALHO**, portador do CPF/MF 011.337.558-10 e da C.I/R.G sob o n.º 3.965.769 SSP/PI, para exercer o cargo comissionado e de confiança Chefe de Divisão de Transportes Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI-2.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.


PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 130, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia **MARIA DE FATIMA IBIAPINA DOS SANTOS** Chefe de Divisão de Controle e Aquisição de Alimentação Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA IBIAPINA DOS SANTOS**, portador do CPF/MF 245.225.033-34 e da C.I/R.G sob o n.º 6.581.933 SSP/PI, para exercer o cargo comissionado e de confiança Chefe de Divisão de Controle e Aquisição de Alimentação Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI-1.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.


PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 024/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

Considerando que o próximo dia 8 de setembro deste intercala-se entre o feriado de 7 de setembro, data comemorativa da Independência do Brasil, e o fim de semana,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo na Sexta-Feira, dia 8 de setembro de 2017, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí – PI., 5 de setembro de 2017.


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal